

BNY Mellon Banco S.A.

Demonstrações financeiras
individuais e combinadas do
conglomerado financeiro em
30 de junho de 2015 e 2014

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	7
Balancos patrimoniais	9
Demonstrações de resultados	10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstrações dos fluxos de caixa	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14

Relatório da Administração

Srs. acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. e do público em geral o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras individuais do BNY Mellon Banco S.A. e as demonstrações financeiras combinadas do Conglomerado Financeiro, elaboradas de acordo com as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), referentes aos semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014.

Grupo BNY Mellon no Brasil

O Grupo BNY Mellon atua no Brasil desde 1997, com sua sede localizada na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, onde mantém estruturas de Banco Comercial e Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. A evolução do portfólio de serviços financeiros e as alterações na estrutura societária fortaleceram a imagem de uma empresa que se adapta às mudanças ocorridas no mercado e às necessidades de seus clientes com técnica e criatividade.

Atualmente, o BNY Mellon no Brasil é um dos líderes em serviços financeiros prestando serviços de custódia e de administração fiduciária de fundos de investimento para gestores independentes associados à ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - e para uma gama de investidores institucionais, preponderantemente fundações, seguradoras e sociedades de capitalização. Em 30 de junho de 2015, possuía R\$ 197,3 bilhões em ativos sob sua custódia e administração e R\$ 11,31 bilhões em ativos sob sua gestão (ANBIMA, junho de 2015).

Grupo BNY Mellon no mundo

O BNY Mellon foi constituído em julho de 2007 a partir da fusão do The Bank of New York Company, Inc. com a Mellon Financial Corporation. A combinação dessas duas instituições financeiras tradicionais e ricas em história resultou em uma das empresas líderes em serviços financeiros no mundo. Juntas as duas instituições tornaram-se um dos líderes globais em administração e gestão de ativos, comprometido com excelência e alta performance de seus serviços.

O BNY Mellon é uma empresa global de serviços financeiros focada em ajudar clientes a gerir ativos financeiros, presente em 35 países e mais de 100 mercados. O BNY Mellon é um dos líderes em serviços financeiros para instituições, corporações e pessoas físicas, oferecendo excelência em gestão de recursos e serviços para investimentos por meio de uma equipe global exclusivamente voltada para o atendimento às necessidades de seus clientes. A empresa possui US\$ 28,60 trilhões de ativos sob custódia e administração e US\$ 1,7 trilhões de ativos sob sua gestão. BNY Mellon é a marca corporativa do The Bank of New York Mellon Corporation.

Rating

Em 29 de setembro de 2014, a Liberum Ratings atribuiu as classificações de risco AAA de Longo Prazo e CP1+ de Curto Prazo para o BNY Mellon Banco S.A. A perspectiva dos *ratings* é estável. A capacidade de pagamento das obrigações é extremamente elevada, classificando-se como a mais alta qualidade de crédito.

O Rating reflete os benefícios usufruídos pela instituição por integrar o Grupo BNY Mellon que possui sólida base de negócios, elevada importância sistêmica, posição de liderança nos segmentos que atua, elevada economia de escala e ampla participação de mercado. A esses fatores somam-se o baixo risco de crédito, a modesta alavancagem e a adequada liquidez quando comparado aos tradicionais grupos financeiros globais em virtude de seu modelo de negócio (*fee based business*) bem como seu avançado estágio das práticas de governança. Também foi considerada a consistência da estratégia traçada para as operações do Grupo no Brasil e o histórico de operações no País.

Desempenho do Grupo no Brasil (semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014)

	Banco			Conglomerado Financeiro			
	2015	2014	%	2015	2014	%	
Resultado e rentabilidade				Resultado e rentabilidade			
Lucro Líquido (em R\$ mil)	2.328	1.963	18,6%	Lucro/(Prejuízo) Líquido (em R\$ mil)	(131)	8.336	-101,57
Balço Patrimonial (em R\$ mil)				Balço Patrimonial (em R\$ mil)			
Ativos totais	72.297	83.778	-13,7%	Ativos totais	210.020	216.927	-0,03%
Depósitos totais	35.224	52.963	-33,5%	Depósitos totais	35.202	52.856	-33,40%
Patrimônio líquido	30.677	25.933	18,30%	Patrimônio líquido	124.611	123.431	0,95%
Desempenho				Desempenho			
Lucro por ação 1	6,20	5,23	18,5%	Índice de Basileia	40,58	41,77	-
Valor patrimonial por ação 1	81,74	69,10	18,3%				

1 - Não divulgamos Lucro por ação e valor patrimonial por ação do conglomerado, em virtude de as empresas serem controladas pela mesma Holding.

2- O índice da Basileia é aplicável somente ao Conglomerado Financeiro.

Gerenciamento de risco - Visão geral

a) Risco operacional (Resolução CMN nº 3.380/06)

A estrutura de gerenciamento de risco operacional foi implementada em conformidade com a Resolução CMN nº 3.380/06. A estrutura é responsável pela criação/manutenção de um sistema de gerenciamento de risco contínuo que prevê a execução de controles tais como políticas, procedimentos, ferramentas, treinamentos e comunicação com objetivo de identificar e acompanhar os riscos associados à Instituição. O sistema abrange, entre outros, os procedimentos de documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional e relatórios de gerenciamento do risco operacional por meio dos quais os riscos são continuamente avaliados, mensurados, monitorados e mitigados para um nível de risco residual aceitável a esta Instituição.

b) Gestão de risco de mercado, liquidez e crédito

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado, liquidez e crédito é proporcional à dimensão da exposição da Instituição a tais riscos, considerando-se a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços do BNY Mellon no Brasil. A gestão é efetuada de forma centralizada, por área administrativa que mantém independência com relação à Tesouraria Corporativa. São mantidas políticas e procedimentos internos relacionados ao gerenciamento de tais riscos, incluindo o monitoramento, processos de documentação e escalação, que garantem que a Administração esteja ciente dos riscos e possa determinar um plano de ação eficaz, caso a exposição alcance níveis superiores às metas de risco ora estabelecidas. A Instituição se encontra então apta a atender às exigências referentes à estrutura de gerenciamento do risco de mercado, liquidez e crédito descritas nas Resoluções CMN nºs 3.464/07, 4.090/12 e 3.721/09, respectivamente.

c) Gerenciamento de risco de capital (Resolução CMN nº 3.988/11)

Em cumprimento à Resolução CMN nº 3.988, aos conceitos do Comitê de Basileia e às Políticas Corporativas do BNY Mellon, a Administração no Brasil definiu uma Estrutura de Gerenciamento de Capital compatível com a natureza das operações do BNY Mellon no Brasil e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.

O Gerenciamento de Capital é realizado sob coordenação do diretor financeiro, responsável pelo gerenciamento de capital perante o BACEN, sendo membro do Comitê de Auditoria e Comitê de Risco e Compliance, bem como da Diretoria Estatutária do Grupo, estando apto a identificar fatores que possam impactar os níveis de capital, tomando as providências de escalação interna necessárias à manutenção dos níveis de capital requeridos à continuidade dos negócios do Grupo de acordo com os padrões internos e os padrões estabelecidos pelo BACEN.

Fazem parte da estrutura de gerenciamento de capital, conjuntamente com o diretor financeiro, diversas áreas da Instituição, como Contabilidade, Risco Operacional e Controles Internos, Risco de Mercado, Crédito e de Liquidez e “Decision Support”, apoiados pelo Jurídico e Compliance, que de forma integrada são responsáveis pela elaboração do plano de capital, partindo-se das projeções de receitas e despesas baseadas em indicadores e metas de crescimento do negócio e manutenção de um sistema de gerenciamento e monitoramento de risco contínuo, sob a supervisão da Diretoria do Grupo. Esta, por sua vez, é responsável por analisar relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital, fazer constar no relatório público sobre a estrutura de gerenciamento de capital sua responsabilidade pelas informações divulgadas, revisar e aprovar, no mínimo anualmente, as políticas e as estratégias, bem como o plano de capital a fim de determinar sua compatibilidade com o planejamento estratégico da Instituição e com as condições de mercado, compreender de forma abrangente e integrada os riscos que podem impactar o capital, aprovar a indicação do diretor responsável, a definição da estrutura organizacional e da política institucional, dos processos, dos procedimentos e dos sistemas necessários à efetiva implementação do gerenciamento de capital.

Mediante essa estrutura, ficam garantidos o monitoramento e o controle efetivo do capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita e às metas considerando os objetivos estratégicos para o Brasil.

Os relatórios e políticas de gerenciamento de capital estão disponibilizados, em sua íntegra, no *site* <https://www.bnymellon.com/br/pt/institutional-information/index.jsp>

Ouvidoria

Para aprimorar as relações entre a Instituição e seus usuários, com pilares na transparência, sigilo e confiabilidade no seu relacionamento, o BNY Mellon, disponibiliza um canal de comunicação com seus clientes e usuários dos produtos e serviços, este componente organizacional de ouvidoria encontra-se disponível no site :

<https://www.bnymellon.com/br/pt/contact.jsp>, na seção “Contato & Ouvidoria” .

Sua estrutura atende às disposições estabelecidas na Resolução nº 3.849, de 25 de março de 2010, do CMN.

As informações detalhadas das estruturas implementadas estão consolidadas em relatórios públicos no *site* <https://www.bnymellon.com/br/pt/institutional-information/index.jsp>

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2015

A Administração



KPMG Auditores Independentes
Av. Almirante Barroso, 52 - 4º
20031-000 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Caixa Postal 2888
20001-970 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Central Tel 55 (21) 3515-9400
Fax 55 (21) 3515-9000
Internet www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

À
Diretoria e aos acionistas do
BNY Mellon Banco S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e combinadas do BNY Mellon Banco S.A. (“Banco”), identificadas como Banco e Conglomerado Financeiro, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e combinadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Banco. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e combinadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e combinada do BNY Mellon Banco S.A. em 30 de junho de 2015, o desempenho individual e combinado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e combinados para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2015

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Marco André C. Almeida
Contador CRC RJ-083701/O-0

BNY Mellon Banco S.A.

Balancos patrimoniais em 30 de junho de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Conglomerado				Passivo	Ativo	Nota	Conglomerado			
		Banco		Financeiro					Banco		Financeiro	
		2015	2014	2015	2014			2015	2014	2015	2014	
Circulante		45.334	58.281	75.731	143.808	Circulante		41.294	57.693	82.353	91.884	
Disponibilidades		124	4.999	467	5.775	Depósitos						
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	40.199		43.249	50.441	Depósitos à vista	15	35.224			52.856	
Aplicações no mercado aberto		40.199		43.249	27.299	Outras obrigações		6.070	4.730	47.151	39.028	
Aplicações em depósitos interfinanceiros		-	23.142	-	23.142	Sociais e estatutárias	17		1.237	8.880	9.521	
Títulos e valores mobiliários	6	-	-	-	54.978	Fiscais e previdenciárias	17		1.886	7.566	9.490	
Carteira própria		50.441	-	-	54.978	Diversas	17	52.963	35.407	30.705	20.017	
Relações interfinanceiras	7	1.618	1.027	1.618	1.027	Não circulante		1.458				
Pagamentos e recebimentos a liquidar		4	31	4	31	Sociais e estatutárias		2.393				
Créditos vinculados - Depósitos no Banco Central		1.614	996	1.614	996	Resultados de exercícios futuros		2.719	151	2.641	617	
Outros créditos		3.393	1.814	30.397	31.587	Resultados de exercícios futuros	326	-	1	415	995	
Rendas a receber	8	2.687	1.177	23.521	25.396	Patrimônio líquido	19					
Diversos	9	727	761	7.863	11.537	Capital:		25.998	25.998	81.183	81.183	
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	8	(21)	(124)	(987)	(5.346)	De domiciliados no país	30.677	25.998	25.998		81.183	
Realizável a longo prazo		25.584		97.222	35.967	Reservas de capital		25.998	124.611	123.431	1.692	
Títulos e valores mobiliários	6	23.872		81.782	21.347	Reservas de lucros		1.566	-	39.154	34.988	
Carteira própria		23.872		81.782	21.347	Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários		(4)	-	(97)	-	
Outros créditos		23.872	2.500	15.440	14.620	Lucros (prejuízos) acumulados		2.328	81.488	(131)	5.568	
Rendas a receber	8	830	1.238	830	1.238							
Diversos	9	21.347	1.262	14.610	13.382							
Permanente		1.379	1.650	37.067	37.152							
Investimentos		-	-	18.799	13.155							
Participações em controladas no país	10	-	-	12.190	12.999							
Outros investimentos		-	-	6.759	156							
(-) Perdas estimadas para redução ao valor recuperável		-	-	(150)	-							
Imobilizado de uso	12	670	898	14.214	15.260							
Outras imobilizações de uso		1.069	1.069	33.174	32.082							
(-) Depreciações acumuladas		(399)	(171)	(18.960)	(16.822)							
Diferido	13	-	-	4	916							
Gastos de organização e expansão		-	-	18.322	18.953							
(-) Amortizações acumuladas diferido		-	-	(11.004)	(10.925)							
(-) Perdas estimadas para redução ao valor recuperável		-	-	(7.314)	(7.112)							
Intangível	14	709	752	4.050	7.821							
Outros ativos intangíveis		1.123	972	9.515	12.286							
(-) Amortizações acumuladas intangível		(414)	(220)	(5.465)	(4.465)							
Total		<u>72.297</u>	<u>83.778</u>	<u>210.020</u>	<u>216.927</u>	Total		<u>72.297</u>	<u>83.778</u>	<u>210.020</u>	<u>216.927</u>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNY Mellon Banco S.A.

Demonstrações de resultados

Semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

		<u>Banco</u>		<u>Conglomerado Financeiro</u>	
	Nota	2015	2014	2015	2014
Receitas da intermediação financeira	21	5.093	8.681	8.708	11.280
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		5.093	8.681	8.708	11.280
Despesas da intermediação financeira	21	(37)	(3.302)	(37)	(3.303)
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		(37)	(3.302)	(37)	(3.303)
Resultado bruto da intermediação financeira	21	5.056	5.379	8.671	7.977
Outras receitas (despesas) operacionais		(358)	(1.947)	(2.565)	8.491
Receitas de prestação de serviços	22	11.083	9.319	84.552	95.554
Despesas de pessoal	23	(7.200)	(7.252)	(50.530)	(49.008)
Outras despesas administrativas	24	(3.056)	(2.781)	(30.973)	(29.203)
Despesas tributárias		(1.183)	(1.003)	(7.089)	(7.541)
Resultado de participações em controladas	10	-	-	1.362	2.170
Outras receitas/despesas operacionais	25	(2)	(230)	113	(3.481)
Resultado operacional		4.698	3.432	6.106	16.468
Resultado não operacional		-	-	(34)	(226)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		4.698	3.432	6.072	16.242
Imposto de renda e contribuição social		(1.904)	(1.469)	(3.374)	(6.260)
Provisão para imposto de renda		(894)	(583)	(1.244)	(3.170)
Provisão para contribuição social		(525)	(346)	(525)	(1.719)
Ativo fiscal diferido		(485)	(540)	(1.605)	(1.371)
Participações de empregados no lucro		(466)	-	(2.829)	(1.646)
Lucro/(prejuízo) líquido do semestre		2.328	1.963	(131)	8.336
Quantidade de ações		375.311	375.311		
Lucro por ação		6,20	5,23		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNY Mellon Banco S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

Banco							
Nota	Capital Realizado	Reserva de capital	Reserva de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros / (Prejuízos) acumulados	Total
		Outras reservas de Capital	Legal	Especial			
Saldos em 1º de janeiro de 2014	25.998	351	-	-	-	(2.449)	23.900
Transações de pagamento baseado em ações	-	70	-	-	-	-	70
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	1.963	1.963
Saldos em 30 de junho de 2014	<u>25.998</u>	<u>421</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(486)</u>	<u>25.933</u>
Mutações do semestre	<u>-</u>	<u>70</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.963</u>	<u>2.033</u>
Saldos em 1º de janeiro de 2015	25.998	545	203	1.363	(4)	-	28.105
Transações de pagamento baseado em ações	-	244	-	-	-	-	244
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	2.328	2.328
Saldos em 30 de junho de 2015	<u>25.998</u>	<u>789</u>	<u>203</u>	<u>1.363</u>	<u>(4)</u>	<u>2.328</u>	<u>30.677</u>
Mutações do semestre	<u>-</u>	<u>244</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.328</u>	<u>2.572</u>

BNY Mellon Banco S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

Conglomerado Financeiro							
Nota	<u>Reserva de capital</u>		<u>Reserva de lucros</u>		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros / (Prejuízos) acumulados	Total
	Capital Realizado	Outras reservas de Capital	Legal	Especial			
Saldos em 1º de janeiro de 2014	81.183	1.325	3.827	30.842	60	(2.449)	114.788
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	(60)	-	(60)
Transações de pagamento baseado em ações	-	367	-	-	-	-	367
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	8.336	8.336
Destinações do lucro:							
Reserva legal	-	-	319	-	-	(319)	-
Saldos em 30 de junho de 2014	<u>81.183</u>	<u>1.692</u>	<u>4.146</u>	<u>30.842</u>	<u>-</u>	<u>5.568</u>	<u>123.431</u>
Mutações do semestre	<u>-</u>	<u>367</u>	<u>319</u>	<u>-</u>	<u>(60)</u>	<u>8.017</u>	<u>8.643</u>
Saldos em 1º de janeiro de 2015	81.183	2.450	4.178	34.976	(175)	-	122.612
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	78	-	78
Transações de pagamento baseado em ações	-	2.052	-	-	-	-	2.052
Prejuízo líquido do semestre	-	-	-	-	-	(131)	(131)
Saldos em 30 de junho de 2015	<u>81.183</u>	<u>4.502</u>	<u>4.178</u>	<u>34.976</u>	<u>(97)</u>	<u>(131)</u>	<u>124.611</u>
Mutações do semestre	<u>-</u>	<u>2.052</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>78</u>	<u>(131)</u>	<u>1.999</u>

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras

BNY Mellon Banco S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	Banco		Conglomerado Financeiro	
	2015	2014	2015	2014
Fluxo de caixa das atividades operacionais:				
Lucro/(Prejuízo) líquido do semestre antes do imposto de renda e contribuição social	4.232	3.432	3.243	14.596
Ajustes ao lucro/(prejuízo) líquido:	464	256	3.736	3.889
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	9	119	32	2.350
Depreciações e amortizações	211	67	2.901	3.176
Resultado de participações em controladas	-	-	(1.362)	(2.170)
Pagamento baseado em ações	244	70	2.052	367
Perda na alienação de ativo	-	-	35	226
Ajuste a valor de mercado TVM	-	-	78	(60)
Lucro ajustado:	4.696	3.688	6.979	18.485
Varição de ativos e passivos:				
(Aumento)/redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(2.994)	211.255	958	211.255
(Aumento)/redução em títulos e valores mobiliários	(1.337)	(1.008)	33	(1.726)
(Aumento)/redução em relações interfinanceiras - créditos vinculados	193	(631)	193	(631)
(Aumento)/redução em outros créditos - rendas a receber	(1.015)	(1.002)	(994)	542
(Aumento)/redução em outros créditos - diversos	107	(201)	1.080	(3.314)
Aumento/(redução) em depósitos à vista	3.152	(6.777)	3.151	(6.860)
Aumento/(redução) em operações compromissadas	-	(208.135)	-	(208.135)
Aumento/(redução) em relações interdependências	-	(410)	-	(410)
Aumento/(redução) em obrigações sociais e estatutárias	16	(282)	1.150	(2.532)
Aumento/(redução) em obrigações fiscais e previdenciárias	(525)	(158)	(2.131)	(1.125)
Aumento/(redução) em outras obrigações diversas	(1.584)	450	(3.282)	3.096
Aumento/(redução) em resultados de exercícios futuros	-	(5)	(379)	(72)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.584)	(527)	(4.871)	(8.936)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	(875)	(3.743)	1.887	(363)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos:				
Aquisição de outros investimentos	-	-	(443)	-
Aquisição de imobilizado de uso	-	-	(1.563)	(3.645)
Alienação de imobilizado de uso	-	-	-	91
Aumento de diferido e intangível	(151)	-	(938)	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(151)	-	(2.944)	(3.554)
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(1.026)	(3.743)	(1.057)	(3.917)
Saldo no início do semestre	1.150	8.742	1.524	9.692
Saldo no fim do semestre	124	4.999	467	5.775
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(1.026)	(3.743)	(1.057)	(3.917)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O BNY Mellon Banco S.A. (“Banco”) iniciou suas operações bancárias em 19 de novembro de 2012 após a devida autorização do Banco Central do Brasil (BACEN) e está organizado sob a forma de banco comercial, de acordo com a Resolução nº 2.099/94 do BACEN, com suas atividades atualmente focadas na área de Custódia de Títulos e Valores Mobiliários e de Tesouraria. O Banco tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes a um banco comercial. Anteriormente a essa data, o Banco era denominado de The Bank of New York Mellon Assessoria e Consultoria Ltda. (“Empresa”) e funcionava como um escritório de representação do The Bank of New York Mellon Corporation no Brasil.

O Banco está localizado na Avenida Presidente Wilson, 231 - 4º/6º/10º/13º andar (parte), 11º, Rio de Janeiro, Brasil.

2 Entidades do Grupo

Estas demonstrações financeiras apresentam o Banco e o Conglomerado Financeiro, representado pelo combinado do Banco (instituição líder) e da BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Distribuidora” ou “BNY Mellon DTVM”), cuja denominação será “Conglomerado Financeiro”. O Banco não detém participação acionária direta ou indireta na Distribuidora.

A Distribuidora iniciou suas atividades em 1997, e assim como sua controlada BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. (“Ativos”) presta serviços de administração e gestão de fundos e clubes de investimento, constituídos no Brasil e no exterior, fazendo jus a percentuais definidos contratualmente das taxas de administração e performance devidas pelos respectivos fundos e clubes de investimento.

Em 30 de junho de 2015, a BNY Mellon Participações Ltda. (“Holding”) detém diretamente 99,99% das ações do Banco e da Distribuidora, sendo que seu controlador final é o The Bank of New York Mellon Corporation (“BNY Mellon Corporation”), empresa de capital aberto listada na bolsa de Nova York sob o símbolo BK e com sede em Nova Iorque.

Seguem os valores do patrimônio líquido em 30 de junho de 2015 e 2014 e do lucro líquido dos semestres findos naquelas datas do Banco, da Distribuidora e do Conglomerado Financeiro:

	<u>2015</u>		<u>2014</u>	
	Patrimônio líquido	Lucro líquido/ (prejuízo)	Patrimônio líquido	Lucro líquido
BNY Mellon Banco S.A.	30.677	2.328	25.933	1.963
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	<u>93.934</u>	<u>(2.459)</u>	<u>97.498</u>	<u>6.373</u>
Conglomerado Financeiro	<u>124.611</u>	<u>(131)</u>	<u>123.431</u>	<u>8.336</u>

A participação acionária da Distribuidora em sua controlada direta está apresentada na Nota Explicativa nº 10.

Principais práticas adotadas na combinação

Saldos e transações intragrupo e quaisquer receitas e despesas derivadas de transações intragrupo são eliminados na preparação das demonstrações financeiras do Conglomerado Financeiro.

3 Base de elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais e do Conglomerado Financeiro são de responsabilidade da sua Administração, foram elaboradas com observância das práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Na preparação das demonstrações financeiras combinadas do Conglomerado Financeiro foram adotados os critérios para combinação definidos no Capítulo 1, Seção 21 do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF no que se refere à elaboração e à apresentação de demonstrações do Conglomerado Financeiro.

Essas demonstrações financeiras, além de apresentar o Banco individualmente, também foram elaboradas com o objetivo de apresentar o Conglomerado Financeiro do BNY Mellon Banco S.A. e são conduzidas no contexto do conjunto de entidades integrantes do Conglomerado Financeiro, as quais atuam integradamente no mercado financeiro, utilizando-se de uma mesma estrutura operacional, para os semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014, conforme os requisitos do COSIF estabelecido pelo BACEN.

Na elaboração das demonstrações financeiras Individuais e do Conglomerado Financeiro de 30 de junho de 2015 e 2014, as empresas levaram em consideração a aplicação das disposições da Lei 6.404/76, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, assim como as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que foram homologadas pelo BACEN até o momento.

- a) CPC 00 (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro – homologado pela Resolução CMN n.º 4.144/2012;
- b) CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos – homologado pela Resolução CMN n.º 3.566/2008;
- c) CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa – homologado pela Resolução CMN n.º 3.604/2008;
- d) CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas – homologado pela Resolução CMN n.º 3.750/2009;
- e) CPC 10 (R1) – Pagamento baseado em ações – homologado pela Resolução CMN n.º 3.989/2011;
- f) CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificações de erros. – homologado pela Resolução CMN n.º 4.007/2011;
- g) CPC 24 – Eventos Subsequentes – homologado pela Resolução CMN n.º 3.973/2011;
- h) CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – homologado pela Resolução CMN n.º 3.823/2009; E

Em 25 de junho de 2015 foi emitida a Resolução CMN 4.424, que dispõe que as instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem observar, a partir de 1º de janeiro de 2016, o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados (CPC 33), aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em 7 de dezembro de 2012.

Até a presente data não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC serão aprovados pelo BACEN.

Nos valores correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2014, houve uma reclassificação do saldo de “Gratificação de Diretoria e Funcionários” do grupo de “Outras obrigações - Diversas” para “Outras obrigações - Sociais e Estatutárias” para melhor apresentação. Adicionalmente, a despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa, que em 2014 foi apresentada na demonstração de resultado no grupo de “Despesas da intermediação financeira”, foi reclassificada para o grupo de “Outras receitas (despesas) operacionais”. As reclassificações foram realizadas nas demonstrações financeiras individuais e do Conglomerado Financeiro.

A autorização para conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela diretoria em 25 de agosto de 2015.

4 Base de preparação e principais práticas contábeis

a. Apuração de resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais. O Real é a moeda funcional das empresas do Conglomerado Financeiro. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c. Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As empresas do Conglomerado Financeiro revisam as estimativas e premissas pelo menos semestralmente na data da apresentação das demonstrações financeiras.

d. Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional das empresas do Conglomerado Financeiro pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras, na data de apresentação, são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado.

e. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzido de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável. Os rendimentos auferidos nessa operação estão reconhecidos e apresentados no resultado na rubrica “Receitas da Intermediação Financeira - Resultado de operações com títulos e valores mobiliários” e “Despesas da Intermediação Financeira - Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”, quando aplicável.

f. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados com base nos critérios estabelecidos pela Circular nº 3.068/01 do BACEN, e são enquadrados entre as seguintes categorias:

(a) Títulos mantidos para negociação

Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, que são ajustados pelo valor de mercado, sendo estes ajustes contabilizados em contrapartida do resultado do semestre.

(b) Títulos mantidos até o vencimento

Na categoria títulos mantidos até o vencimento, devem ser registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da empresa de mantê-los em carteira até o vencimento e devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do exercício.

(c) Títulos disponíveis para venda

Títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas demais categorias e que são ajustados pelo valor de mercado, sendo estes ajustes contabilizados em contrapartida à conta destacada de patrimônio líquido denominada “Ajuste de avaliação patrimonial”, líquidos dos correspondentes efeitos tributários.

O valor de mercado é calculado com base em cotação de preços de mercado.

g. Demais ativos circulantes

Os demais ativos circulantes são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias (em base *pro rata* dia), deduzidos das correspondentes rendas de realização futura e/ou provisões para perdas, quando aplicável.

h. Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa sobre rendas a receber vem sendo constituída sobre os valores vencidos há mais de 180 dias, respeitando os percentuais de probabilidade de perda definidos pela política global do BNY Mellon Corporation para essa estimativa, que variam entre 20% (para valores vencidos entre 181 e 365 dias), 40% (para valores vencidos de 366 até 730 dias) e 100% (para valores vencidos há mais de 730 dias).

i. Permanente

(a) Investimentos

A participação em empresa controlada, por parte da Distribuidora, é representada em 30 de junho de 2015 e 2014 por 99,99% do capital da BNY Mellon Administração de Ativos Ltda., avaliada pelo método de equivalência patrimonial.

Os outros investimentos, representados pelo projeto Galgo, títulos patrimoniais do Gávea Golf and Country Club do Rio de Janeiro e de ações da CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”), oriundas da incorporação da Andima SND S.A., estão avaliados ao custo, deduzidos das perdas por redução ao valor recuperável.

(b) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear à taxas que levam em consideração o tempo de vida útil-econômica estimado dos bens e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável. Atualmente, a taxa de depreciação aplicada para instalações, móveis e equipamentos de uso é de 10% ao ano e para sistemas de comunicação, sistemas de processamento de dados e de transporte é de 20% ao ano.

(c) Diferido

O diferido é composto por gastos com desenvolvimento de sistemas e por gastos com melhorias em imóveis alugados, registrados ao custo e amortizados no prazo de cinco anos ou pelo prazo de vigência do contrato de locação, dos dois o menor, o valor de aquisição, em 16 de agosto de 2007, das atividades de “Corporate Trust” no Brasil do Banco JP Morgan S.A. está registrado ao custo deduzido de amortização acumulada de acordo com o prazo de vigência de cada contrato, até 2019, e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, conforme descrito na Nota Explicativa nº 13.

De acordo com a Resolução do CMN nº 3.617/08, a conta de ativo diferido foi descontinuada, facultando a permanência dos saldos existentes em 30 de setembro de 2008 até a sua efetiva baixa.

(d) Intangível

O intangível é composto por *software* adquirido de terceiros e desenvolvidos internamente, sendo mensurado pelo custo de aquisição, deduzido de amortização acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumulada, quando aplicável.

j. Redução do valor recuperável de ativos (*impairment*)

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Resolução do CMN nº 3.566, de 29 de maio de 2008, se, com base na análise da Administração, o valor contábil dos ativos das empresas do Conglomerado Financeiro exceder o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por *impairment* no resultado.

k. Passivos circulantes

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores das obrigações conhecidas ou calculáveis na data do balanço, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas (em base *pro rata* dia).

l. Benefícios a empregados

(a) Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível, quando aplicável. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas a valor presente.

(b) Planos de benefício definido

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não o plano de contribuição definida. A obrigação líquida das empresas do Conglomerado Financeiro quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano por meio da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações das empresas do Conglomerado Financeiro e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos. O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado pelo método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício para as empresas do Conglomerado Financeiro, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano nas empresas do Conglomerado Financeiro. Um benefício econômico está disponível às empresas do Conglomerado Financeiro se ele for realizável durante a vida do plano ou na liquidação dos passivos do plano.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionada ao serviço passado dos empregados é reconhecida no resultado pelo método linear ao longo do período médio até que os benefícios se tornem direito adquirido (*vested*). Na condição em que os benefícios se tornem direito adquirido imediatamente, a despesa é reconhecida imediatamente no resultado.

As empresas do Conglomerado Financeiro reconhecem todos os ganhos e perdas atuariais resultantes de planos de benefício definido no resultado, quando aplicável.

(c) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado é prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se as empresas do Conglomerado Financeiro têm uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

m. Transações de pagamento baseado em ações

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 R1 - Pagamento baseado em ações, aprovado pela Resolução do CMN nº 3.989, de 30 de junho de 2012, o valor justo de benefícios de pagamento baseado em ações é reconhecido na data de outorga, como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, pelo período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos benefícios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de ações para o qual existe a expectativa de que todas as condições requeridas nos planos de remuneração dos diretores das empresas do Conglomerado Financeiro serão atendidas, de tal forma que o valor finalmente reconhecido como despesa seja baseado no número de ações que realmente atendem às condições do serviço e condições de aquisição não de mercado na data em que os direitos ao pagamento são adquiridos (*vesting*

date). Para benefícios de pagamento baseados em ações com condição não adquirida (*non-vesting*), o valor justo na data de outorga do pagamento baseado em ações é medido para refletir tais condições e não há modificação para diferenças entre os benefícios esperados e reais, quando aplicável.

n. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se as empresas do Conglomerado Financeiro têm uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

o. Resultado de exercícios futuros

Refere-se às receitas recebidas antecipadamente de prestação de serviços de agente de cálculo, fiduciário, garantias, informação, pagamento e contas, registro e custódia dos clientes do “Corporate Trust”.

p. Capital social

O capital social das empresas do Conglomerado Financeiro é composto por ações ordinárias, que são classificadas como patrimônio líquido.

Os dividendos mínimos obrigatórios das empresas do Conglomerado Financeiro, conforme definido em estatuto social, são reconhecidos como passivo no final do exercício.

q. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15% para imposto de renda, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável semestral excedente de R\$ 120, e 15% para contribuição social, e consideram a compensação de prejuízo fiscal acumulado e base de cálculo negativa de contribuição social limitada a 30% dos rendimentos tributáveis.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos das empresas do Conglomerado Financeiro para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e sobre os prejuízos fiscais de imposto de renda e sobre a base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.

r. Receita de prestação de serviços

O Banco presta, substancialmente, serviços de custódia de títulos e valores mobiliários a fundos de investimento constituídos no Brasil, fazendo jus a percentuais, definidos contratualmente, da taxa de custódia devida pelos respectivos fundos de investimento. A taxa de custódia é gerada de acordo com um percentual fixo e/ou variável sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos de investimento e reconhecida na medida da prestação dos serviços.

A Distribuidora é administradora de fundos e carteiras de investimento cujos contratos de prestação de serviços foram firmados com os respectivos gestores. A Distribuidora também presta serviços de administração de carteiras de investimentos de companhias abertas, serviços de controladoria para fundos internacionais e outros. A receita auferida com a prestação desses serviços é calculada sobre percentual definido em contrato da taxa de administração prevista em todo e qualquer regulamento de fundo de investimento, clube de investimento e/ou carteira de investimento.

s. Lucro por ação

O lucro por ação é calculado com base na quantidade de ações em circulação nas datas dos balanços.

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

Em 30 de junho de 2015 e 2014, as aplicações interfinanceiras de liquidez do Banco e do Conglomerado Financeiro estão assim classificadas:

	Banco					
	2015			2014		
	Valor contábil	Vencimento	Taxa de juros (a.a.)	Valor contábil	Vencimento	Taxa de juros (a.a.)
Aplicações no mercado aberto						
Tesouro Prefixado (LTN)						
Posição bancada	40.199	Até 30 dias	13,64%	27.299	Até 30 dias	10,89%
Aplicações em depósitos interfinanceiros (a)	-			23.142	Até 1 ano	entre 0,8% e 2,8%
Total	<u>40.199</u>			<u>50.441</u>		

	Conglomerado Financeiro					
	2015			2014		
	Valor contábil	Vencimento	Taxa de juros (a.a.)	Valor contábil	Vencimento	Taxa de juros (a.a.)
Aplicações no mercado aberto						
Tesouro Prefixado (LTN)						
Posição bancada	43.249	Até 30 dias	13,64%	27.299	Até 30 dias	10,89%
Aplicações em depósitos interfinanceiros (a)	-			23.142	Até 1 ano	entre 0,8% e 2,8%
Total	<u>43.249</u>			<u>50.441</u>		

(a) Aplicação compulsória de recursos em depósitos interfinanceiros.

6 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários, registrados nas categorias de “Disponíveis para venda” e “Mantidos para negociação”, e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

	Banco						
	2015				2014		
	Vencimento	Custo corrigido	Valor de mercado	Perdas não realizadas	Custo corrigido	Valor de mercado	Ganhos não realizados
Títulos disponíveis para venda							
Tesouro Selic - LFT (a)	Mar/2018	23.879	23.872	(7)	21.347	21.347	-
Total		<u>23.879</u>	<u>23.872</u>	<u>(7)</u>	<u>21.347</u>	<u>21.347</u>	<u>-</u>
Efeito tributário				3			
Efeito líquido no patrimônio líquido				<u>(4)</u>			

BNY Mellon Banco S.A.
*Demonstrações financeiras individuais e
 combinadas do conglomerado financeiro em
 30 de junho de 2015 e 2014*

		Conglomerado Financeiro					
		2015			2014		
Títulos disponíveis para venda	Vencimento	Custo corrigido	Valor de mercado	Perdas não realizadas	Custo corrigido	Valor de mercado	Ganhos não realizados
Tesouro Selic- LFT (a)	De Set/2017 a Mar/ 2019	81.944	81.782	(162)	21.347	21.347	-
Investimentos em fundos de renda fixa (b)		-	-	-	54.978	54.978	-
Total		81.944	81.782	(162)	76.325	76.325	-
Efeito tributário				65			-
Efeito líquido no patrimônio líquido				(97)			-

- (a) Refere-se a títulos públicos federais emitidos pelo Tesouro Nacional, que possuem taxas de juros pós-fixadas indexadas pela SELIC.
- (b) Refere-se a cotas do BNY Mellon Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (“Fundo”), administrado pela BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. e controlado pela Distribuidora, que eram registradas ao custo de aquisição, ajustadas diariamente pela variação no valor das cotas informado pela Administradora. Esse fundo foi constituído sob a forma de condomínio aberto, iniciou suas operações em 16 de outubro de 2009 e não possuía prazo de duração determinado. Em 30 de junho de 2014, o Fundo aplicava substancialmente seus recursos em cotas de outros fundos, Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE), Tesouro Selic (LFT) e operações compromissadas com garantia de títulos públicos (Tesouro Prefixado - LTN).

Em 30 de junho de 2014, o Conglomerado Financeiro possuía R\$ 54.978 aplicados no Fundo, sendo as cotas da totalidade desse investimento resgatadas pela Distribuidora em 26 de dezembro de 2014.

Instrumentos financeiros derivativos

As empresas do Conglomerado Financeiro estão autorizadas a realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, que se destinam a atender às necessidades próprias e de seus clientes, a fim de reduzir sua exposição a riscos de mercado, moeda e juros. Durante os semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014, as empresas do Conglomerado Financeiro não efetuaram operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7 Relações interfinanceiras

As relações interfinanceiras do Banco e do Conglomerado Financeiro estão assim classificadas:

Ativo	2015	2014
Pagamentos e recebimentos a liquidar	4	31
Subtotal	4	31
Créditos vinculados - Banco Central		
Recolhimento de Recursos do crédito rural	651	128
Outros depósitos - Exigibilidade microcrédito	963	868
Subtotal	1.614	996
Total	<u>1.618</u>	<u>1.027</u>

8 Rendas a receber

	2015		2014	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Taxa de administração - carteiras administradas/fundos de investimento	-	13.305	-	18.511
Taxa de administração - fundos <i>offshore</i>	-	2.848	-	2.878
Dividendos a receber	-	4.657	-	1.994
Rendas a receber - serviços prestados (a)	1.443	1.443	1.177	1.177
Valores a receber - empresas do grupo (b)	830	830	1.238	1.238
Outras receitas de prestação de serviços	1.244	1.268	-	836
Total de rendas a receber	3.517	24.351	2.415	26.634
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (c)	(21)	(987)	(124)	(5.346)
Ativo circulante	2.687	23.521	1.177	25.396
Ativo realizável a longo prazo	830	830	1.238	1.238

- (a) Referem-se aos valores a receber no Banco, decorrentes da prestação de serviços de custódia de títulos e valores mobiliários aos fundos de investimento administrados pela Distribuidora, conforme contrato de prestação de serviço de custódia qualificada, que determina um percentual mensal fixo e/ou variável sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos custodiados.
- (b) Referem-se a valores a receber de empresas do grupo BNY Mellon no exterior, referentes ao rateio de despesas do grupo, que são reconhecidas no resultado do Banco e do Conglomerado e pagas periodicamente.
- (c) As empresas do Conglomerado Financeiro possuem provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, que foi constituída sobre os valores vencidos há mais de 180 dias, respeitando os percentuais de probabilidade de perda definidos pela política contábil do BNY Mellon Corporation, conforme descrito na Nota Explicativa nº 4h.

No semestre findo em 30 de junho de 2014, a Distribuidora optou por provisionar o montante de R\$ 1.313, correspondente a 100% dos valores de taxa de administração a receber de determinados fundos de investimento que ainda não estavam vencidos há mais de 730 dias, mas que na avaliação da Distribuidora não existia a certeza do seu recebimento em função da iliquidez da integralidade dos ativos integrantes nas carteiras desses fundos.

Essa provisão, nos respectivos semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014, leva em consideração a melhor estimativa de recuperabilidade desses valores realizada pela Administração.

9 Outros créditos - Diversos

	2015		2014	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Imposto de renda e contribuição social a compensar	485	1.544	527	2.776
Crédito tributário (Nota Explicativa nº18)	885	11.230	1.262	10.003
Adiantamentos a funcionários	223	1.670	230	1.576
Adiantamentos a fornecedores	9	10	-	224
Depósitos judiciais - COFINS exigibilidade suspensa (Nota Explicativa nº 26)	-	2.142	-	1.978
Depósitos judiciais - Outros	-	1.242	-	1.393
Despesas antecipadas (a)	4	1.194	3	375
Devedores diversos - País (b)	3	3.441	1	6.594
Outros	-	-	-	-
Total	1.609	22.473	2.023	24.919
Ativo circulante	727	7.863	761	11.537
Ativo realizável a longo prazo	882	14.610	1.262	13.382

- (a) O saldo de 2015, no Conglomerado Financeiro, refere-se, substancialmente, à licença de *software* com a Microsoft no valor total de R\$ 1.654 vigente por 24 meses, sendo apropriado mensalmente o montante de R\$ 69. Esse contrato tem vigência até julho de 2016.
- (b) Refere-se a valores a receber de fundos administrados pela Distribuidora, referentes a despesas para as quais a Distribuidora realizou os pagamentos em nome dos fundos e, conseqüentemente, reconheceu um contas a receber para fins de ressarcimento das mesmas.

10 Participação em controlada

Em 30 de junho de 2015 e 2014, a Distribuidora possui investimento na controlada BNY Mellon Administração de Ativos (“Ativos”), conforme apresentado abaixo:

	2015		2014	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Capital social	-	6.131	-	6.131
Quantidade de cotas	-	9.999	-	9.999
Percentual de participação	-	99,99	-	99,99%
Patrimônio líquido	-	12.192	-	13.000
Lucro líquido do exercício	-	1.363	-	2.170
Investimento - Participação na controlada	-	12.190	-	12.999
Resultado de equivalência patrimonial	-	1.362	-	2.170

A controlada BNY Mellon Administradora de Ativos Ltda. faz a gestão da carteira de alguns fundos de investimento administrados pela Distribuidora e recebe parte da taxa de administração e a taxa de performance desses fundos.

A Ativos propôs o pagamento de dividendos no valor de R\$ 4.657, referente à apuração do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, conforme Nota Explicativa 29.

11 Outros investimentos

A composição de outros investimentos, por parte da Distribuidora, em 30 de junho de 2015 e 2014, está assim apresentada:

	2015		2014	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Títulos patrimoniais:				
Gávea Golf and Country Club	-	150	-	150
(-) Provisão para perda com títulos patrimoniais	-	(150)	-	-
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - Anbima	-	6	-	6
Projeto Sistema Galgo (a)	-	6.603	-	-
	-	6.609	-	156

- (a) O investimento no projeto Galgo é um condomínio onde 14 instituições do mercado financeiro e de capitais participam com a finalidade de desenvolver um sistema que integre as instituições financeiras, padronizando e centralizando a transferência de informação entre as prestadoras de serviço de administração de recursos, controladoria, custódia, distribuição e negociação de ativos de maneira ágil e confiável.

A primeira fase do projeto foi concluída e atualmente o projeto encontra-se na segunda fase de desenvolvimento.

12 Imobilizado de uso

A composição do imobilizado de uso, líquido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável, em 30 de junho de 2015 e 2014, está assim apresentada:

	Taxa anual	2015		2014	
		Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Imobilizações em curso		-	1.258	-	1.574
Instalações	10%	145	4.359	163	3.698
Móveis e equipamentos	10%	21	3.667	25	3.835
Sistema de comunicação	20%	-	516	-	599
Sistema de processamento de dados	20%	432	3.890	606	4.733
Veículos	20%	72	524	104	821
Total		670	14.214	898	15.260

Os valores contábeis dos ativos imobilizados das empresas do Conglomerado Financeiro foram avaliados pela Administração para fins de apresentação das demonstrações financeiras de 30 de junho de 2015 e 2014 e não houve indicação de redução ao valor recuperável (*impairment*).

13 Ativo diferido

A composição do ativo diferido, líquido das amortizações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, em 30 de junho de 2015 e 2014, está assim apresentada:

	2015		2014	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Lista de Clientes (a)	-	3	-	285
Outros ativos diferidos (b)	-	-	-	631
Total	<u>-</u>	<u>3</u>	<u>-</u>	<u>916</u>

- (a) Refere-se à aquisição, em 16 de agosto de 2007, pela Distribuidora, das atividades de “Corporate Trust” no Brasil do Banco JP Morgan S.A. pelo valor de US\$ 6.730, correspondente a R\$ 13.416, registrado ao custo e amortizado de acordo com o prazo de vigência de cada contrato até 2019.

As atividades de Corporate Trust no Brasil apresentaram indicadores de perdas no seu valor recuperável, em função de uma nova avaliação do fluxo de caixa descontado das receitas dos clientes ativos de “Corporate Trust”, realizada em maio de 2011. A Distribuidora adotou como base a projeção das receitas para os exercícios de 2012 a 2019, de acordo com o prazo de vigência de cada contrato, sendo 2019 o término dos últimos contratos, que afetam diretamente o caixa da Distribuidora. Para o segundo semestre de 2014, a avaliação dos indicadores de perda para redução ao valor recuperável foi atualizada com base na projeção das receitas para o exercício de 2015, de acordo com os prazos de rescisão dos contratos, que estavam previstos para janeiro, março e julho de 2015.

Em 30 de junho de 2015, o saldo da provisão de perdas para redução ao valor recuperável é de R\$ 7.314 (R\$ 7.112 em 30 de junho de 2014).

- (b) Referia-se aos valores pagos no Projeto Galgo, que foram reclassificados para Outros investimentos no semestre findo em 31 de dezembro de 2014.

14 Ativo intangível

A composição do ativo intangível, líquido das amortizações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável, em 30 de junho de 2015 e 2014, está assim apresentada:

	Taxa anual	2015		2014	
		Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Software	20%	501	1.510	752	2.504
Software em andamento	-	208	2.540	-	311
Outros ativos intangíveis (a)	20%	-	-	-	5.006
Total		<u>709</u>	<u>4.050</u>	<u>752</u>	<u>7.821</u>

- (a) No segundo semestre de 2014, o montante investido no projeto Galgo foi reclassificado para Outros Investimentos.

Os valores contábeis dos ativos intangíveis das empresas do Conglomerado Financeiro foram avaliados pela Administração para fins de apresentação das demonstrações financeiras de 30 de junho de 2015 e 2014 e não houve indicação de redução ao valor recuperável (*impairment*).

15 Depósitos

	2015		2014	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Depósitos à vista	35.224	35.202	52.963	52.856

16 Captações no mercado aberto

Em 30 de junho de 2015 e 2014, o Banco e o Conglomerado Financeiro não apresentaram posição de captações no mercado aberto.

17 Outras obrigações

O saldo de outras obrigações, apresentado no balanço em 30 de junho de 2015 e 2014, para o Banco e o Conglomerado Financeiro, é composto pelas seguintes rubricas de contas:

a. Sociais e estatutárias

	2015		2014	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Provisão para participação nos lucros	329	5.782	-	5.751
Gratificação diretoria e funcionários	1.416	5.672	1.388	4.188
Dividendos a Pagar (Nota Explicativa nº 29)	39	67	-	199
Total	1.784	11.521	1.388	10.138
Passivo circulante	1.458	8.880	1.237	9.521
Passivo não circulante	326	2.641	151	617

b. Fiscais e previdenciárias

	2015		2014	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Imposto de renda e contribuição social (Nota Explicativa nº 18)	1.419	1.736	929	4.889
Imposto de Renda Retido na Fonte – Funcionários	82	536	97	494
INSS e FGTS a recolher	675	4.160	677	2.611
Previdência privada - Plano de contribuição definida (Nota Explicativa nº 27)	-	-	-	224
ISS, PIS e COFINS a recolher	212	1.108	180	1.243
Outros impostos e contribuições a recolher	5	26	3	29
Total	2.393	7.566	1.886	9.490

c. Diversas

	2015		2014	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Salários e encargos a pagar	1.732	10.121	1.206	7.668
Fundos encerrados e transferidos (c2)	-	1.967	-	1.832
Contas a pagar (c1)	223	3.495	259	2.546
Valores a pagar - Empresas do Grupo (c3)	17	261	5	103
Fundos ativos (c4)	-	1.251	-	1.757
Provisão para contingência (Nota 26)	-	11.858	-	4.560
Provisão auditoria e publicação	247	407	135	287
Provisão multa CVM (c5)	-	780	-	707
Credores diversos - Tesouraria (c6)	-	80	-	144
Outras obrigações	-	485	2	413
Total	2.219	30.705	1.607	20.017

- (c1) Referem-se às despesas operacionais das empresas do Conglomerado Financeiro com diversos fornecedores de serviços.
- (c2) Referem-se a valores recebidos dos fundos encerrados e transferidos para que a Distribuidora possa realizar pagamentos remanescentes referentes às despesas dos fundos (auditoria externa, jurídico, CETIP, entre outras despesas).
- (c3) Referem-se a valores a pagar para Empresas do grupo BNY Mellon referente ao rateio de despesas do grupo que precisam ser reconhecidas no resultado da Distribuidora e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis.
- (c4) Referem-se a valores recebidos, de forma antecipada, dos fundos administrados pela Distribuidora, para liquidação futura de algumas despesas dos fundos, como auditoria externa, jurídico, cartório, entre outras despesas, cujas faturas ainda não foram emitidas pelos respectivos prestadores de serviço.
- (c5) Referem-se a multas aplicadas pela CVM pelo atraso no envio de informações periódicas à CVM dos fundos de investimento administrados pela Distribuidora.
- (c6) Referem-se a valores devidos aos credores de um cliente de Corporate Trust que está em fase de recuperação judicial, o qual a Distribuidora presta serviço de agente de garantias.

18 Imposto de renda e contribuição social

As conciliações entre os valores apurados conforme alíquotas fiscais e os valores registrados no resultado dos semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014 podem ser resumidas da seguinte forma:

	Banco				Conglomerado Financeiro			
	Imposto de Renda		Contribuição Social		Imposto de Renda		Contribuição Social	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Lucro antes da tributação sobre o lucro e participações	4.698	3.432	4.698	3.432	6.072	16.243	6.072	16.243
Participações de administradores e empregados no lucro	(466)	-	(466)	-	(2.829)	(1.646)	(2.829)	(1.646)
Lucro contábil antes da tributação	<u>4.232</u>	<u>3.432</u>	<u>4.232</u>	<u>3.432</u>	<u>3.243</u>	<u>14.597</u>	<u>3.243</u>	<u>14.597</u>
Adições permanentes	356	111	356	111	11.797	4.584	4.799	2.062
Adições temporárias	169	342	169	342	2.316	4.674	2.316	4.674
Adições/Exclusões temporárias - Participação nos lucros e gratificações	(75)	(526)	4	(388)	1.824	(5.842)	776	(4.518)
Adições/Exclusões permanentes - Participação nos lucros e gratificações	297	265	-	-	297	265	-	-
Exclusões temporárias - Outros	(1.258)	(206)	(1.258)	(206)	(7.680)	(2.199)	(7.680)	(2.199)
Exclusões permanentes - Outros Equivalência patrimonial	-	-	-	-	(5.333)	(93)	-	(1)
Exclusões permanentes - Outros Equivalência patrimonial	-	-	-	-	(1.362)	(2.170)	(1.362)	(2.170)
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social	<u>3.721</u>	<u>3.418</u>	<u>3.503</u>	<u>3.291</u>	<u>5.102</u>	<u>13.816</u>	<u>2.096</u>	<u>12.445</u>
Compensação de prejuízos fiscais de exercício anterior	-	(1.026)	-	(988)	-	(1.026)	-	(988)
Base de cálculo do IR e CS após compensação do prejuízo fiscal	3.721	2.393	3.503	2.304	5.102	12.790	2.096	11.457
Alíquota fiscal conforme Nota Explicativa 4 q	25%	25%	15%	15%	25%	25%	15%	15%
Imposto de renda e contribuição social apurados	918	586	525	346	1.251	3.174	525	1.719
Deduções por incentivo fiscal	(24)	(3)	-	-	(41)	(3)	-	-
Ajuste do IRPJ e CSLL do exercício anterior	-	-	-	-	34	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado do período	<u>894</u>	<u>583</u>	<u>525</u>	<u>346</u>	<u>1.244</u>	<u>3.170</u>	<u>525</u>	<u>1.719</u>

a. Créditos tributários

A movimentação dos créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, bem como da provisão para impostos diferidos sobre diferenças temporárias, pode ser assim demonstrada:

Banco

2015				
	Saldo no início do semestre	Constituição	Realização	Saldo no final do semestre
Diferenças temporárias	1.371	903	(1.389)	885
Total crédito tributário	<u>1.371</u>	<u>903</u>	<u>(1.389)</u>	<u>885</u>
2014				
	Saldo no início do semestre	Constituição	Realização	Saldo no final do semestre
Prejuízos fiscais	537	-	(257)	280
Base negativa da contribuição social	379	-	(148)	231
Diferenças temporárias	886	752	(887)	751
Total crédito tributário	<u>1.802</u>	<u>752</u>	<u>(1.292)</u>	<u>1.262</u>

Conglomerado

2015				
	Saldo no início do semestre	Constituição	Realização	Saldo no final do semestre
Diferenças temporárias	12.770	4.952	(6.556)	11.166
Total crédito tributário	<u>12.770</u>	<u>4.952</u>	<u>(6.556)</u>	<u>11.166</u>
2014				
	Saldo no início do semestre	Constituição	Realização	Saldo no final do semestre
Prejuízos fiscais	537	-	(257)	280
Base negativa da contribuição social	379	-	(148)	231
Diferenças temporárias	10.459	5.137	(6.104)	9.492
Total crédito tributário	<u>11.375</u>	<u>5.137</u>	<u>(6.509)</u>	<u>10.003</u>
Provisão para impostos diferidos (a)	<u>40</u>	<u>-</u>	<u>(40)</u>	<u>-</u>

- (a) Referia-se à provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ganhos não realizados em títulos e valores mobiliários contabilizada na rubrica “Outras obrigações fiscais e previdenciárias” no passivo circulante.

19 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 30 de junho de 2015 e 2014, o capital social subscrito e integralizado está representado conforme abaixo:

BNY Mellon Banco S.A.	375.311	Ações
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	15.785.730	Ações

A BNY Mellon Participações Ltda. detém 99,99% das ações do Banco e da Distribuidora.

b. Reserva de capital

A reserva de capital foi constituída com os valores referentes ao plano de pagamento baseado em ações, reconhecido em 30 de junho de 2015 e 2014 pelas empresas do Conglomerado Financeiro que fazem parte do programa de remuneração global de executivos e profissionais do BNY Mellon Corporation. Essa Empresa possui planos de incentivo de logo prazo que preveem a emissão de ações restritas, opção de ações e outras premiações com base em ações, que incluem executivos das empresas do Conglomerado Financeiro no Brasil. Veja Nota Explicativa nº 20.

c. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada balanço nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76 até o limite de 20% do capital social.

d. Reserva de lucros

É constituída com o saldo remanescente do lucro líquido do exercício após destinações estabelecidas no estatuto social das empresas do Conglomerado Financeiro, baseada na proposta da Diretoria, aprovada em Assembleia Geral.

e. Ajuste de avaliação patrimonial

A reserva para ajuste de avaliação patrimonial representa as variações líquidas acumuladas do valor justo de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda até que os investimentos sejam desreconhecidos ou sofram perda por redução no valor recuperável (*impairment*).

Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado do semestre/exercício quando da alienação dos ativos a que elas se referem.

f. Dividendos

De acordo com o estatuto social das empresas do Conglomerado Financeiro, os acionistas fazem jus a dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido do exercício, quando aplicável, apurado nos termos da lei. As distribuições são aprovadas em reuniões dos acionistas, quando convocadas para este fim.

20 Transação de pagamentos em ações

Como parte do programa de remuneração global de executivos e profissionais, o BNY Mellon Corporation possui planos de incentivo de longo prazo que preveem a emissão de ações restritas, opção de ações e outras premiações com base em ações, que incluem executivos do Banco e da Distribuidora no Brasil.

Conforme a Resolução nº 3.989/11 do BACEN, que determina que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações, o Banco e a Distribuidora iniciaram o reconhecimento desta operação no resultado no segundo semestre de 2012 no grupo de “Despesa de Pessoal”. No semestre findo 30 de junho de 2015, o Banco reconheceu o montante de R\$ 244 e a Distribuidora reconheceu o montante de R\$ 1.808. Vide Nota Explicativa nº 23.

As opções de ações são emitidas a valor justo na data de atribuição a executivos do Banco e geralmente são exercíveis entre três e cinco anos a partir da data de sua emissão. Para o cálculo do valor justo de mercado foi utilizado o método binomial *lattice-based*. As ações não possuem direito a voto, dividendos e só podem ser vendidas, por opção do empregado, à BNY Mellon Corporation a um preço baseado geralmente no valor justo no momento da recompra.

Em fevereiro de 2014, foram emitidas 34.309 opções de ações do BNY Mellon Corporation ao preço unitário de exercício, que variou entre US\$ 27,32 e US\$ 27,70. Em 30 de junho de 2015, o preço unitário de fechamento das ações do BNY Mellon Corporation na NYSE - New York Stock Exchange é de US\$ 41,97.

21 Receitas e despesas da intermediação financeira

	2015		2014	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Compromissadas - Brokeragem (a)	1.052	1.052	1.101	1.101
Compromissadas - Selic	2.439	2.688	1.220	1.220
Títulos e valores mobiliários (Carteira própria)	1.597	4.963	3.102	5.700
FGC	(32)	(32)	(44)	(44)
Total	5.056	8.671	5.379	7.977

Referem-se aos rendimentos líquidos auferidos, com base na taxa de remuneração das aplicações em títulos e valores mobiliários e das operações compromissadas, reconhecidos no resultado na rubrica de “Resultado bruto da intermediação financeira”.

- (a) O Banco e a Distribuidora, por meio de sua conta de intermediação (*Broker*) no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, realizam a intermediação de operações compromissadas entre os fundos e bancos múltiplos de primeira linha, recebendo como remuneração a diferença entre as taxas praticadas entre as partes (*spread*).

22 Receitas de prestação de serviços

O Banco presta serviços de custódia de títulos e valores mobiliários, apurando receitas com base em um valor fixo ou percentual variável, definido contratualmente, sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos de investimento cujos ativos são custodiados pelo Banco e também receita referente à cobrança de tarifa bancária. As referidas receitas estão apresentadas nas rubricas “Serviços de custódia” e “Tarifa bancária”. Adicionalmente, o Banco apura receita de prestação de serviços referentes ao reembolso de despesas operacionais pago periodicamente pelo The Bank of New York Mellon e aos serviços prestados aos clientes do The Bank of New York Mellon. Essa receita está apresentada abaixo na rubrica “Rendas de assessoria técnica”.

A Distribuidora é administradora de fundos e carteiras de investimento cujos contratos de prestação de serviços foram firmados com os respectivos gestores e também presta serviços de administração de carteiras de investimentos de companhias abertas, serviços de controladoria para fundos internacionais e outros. A receita auferida com a prestação desses serviços é calculada sobre percentual definido em contrato, da taxa de administração prevista em todo e qualquer regulamento de fundo de investimento, clube de investimento e/ou carteira de investimento.

O total de recursos administrados em 30 de junho 2015 monta a R\$ 197.255.987 (R\$ 211.910.321 em 30 de junho de 2014). Este montante refere-se ao somatório dos patrimônios líquidos dos fundos e carteiras administradas, sem a eliminação dos seus investimentos em outros fundos ou carteiras administradas.

A composição das receitas com prestação de serviços nos semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014 pode ser resumida da seguinte forma:

	Banco		Conglomerado Financeiro	
	2015	2014	2015	2014
Taxa de administração de fundos de investimento	-	-	54.223	66.020
Controladoria de fundos internacionais	-	-	6.537	6.546
Taxa de administração de carteiras	-	-	2.406	2.177
Taxa de administração de companhias abertas	-	-	1.219	1.219
Agenciamento e intermediação de títulos - Corporate Trust	-	-	829	1.319
Receita de repasse a distribuidores - Rebate	-	-	3.525	4.051
Serviços de representação legal	-	-	1.990	2.128
Agenciamento e intermediação de títulos	-	-	2.216	2.022
Rendas de assessoria técnica	3.668	3.443	3.668	3.443
Serviços de custódia	6.616	5.270	6.616	5.270
Tarifa bancária	646	517	643	517
Outros serviços	153	89	680	842
Total	11.083	9.319	84.552	95.554

23 Despesas de pessoal

	Banco		Conglomerado Financeiro	
	2015	2014	2015	2014
Proventos	2.351	2.822	21.503	24.014
Gratificação funcionários	1.654	1.558	7.108	4.288
Gratificação diretoria	297	265	1.948	2.696
Benefícios a empregados	736	753	5.379	5.884
Encargos sociais	1.782	1.640	11.289	10.602
Despesa relacionada a plano de benefício definido (Nota Explicativa nº 27)	-	-	169	130
Despesa relacionada a plano de contribuição definida (Nota Explicativa nº 27)	129	134	895	956
Reversão de despesa referente a passivo atuarial - Plano de benefício definido (Nota Explicativa nº 27)	-	-	-	(466)
Transações de pagamento baseado em ações (Nota Explicativa nº 20)	244	70	2.052	367
Outras despesas	7	10	187	537
Total	7.200	7.252	50.530	49.008

24 Outras despesas administrativas

	Banco		Conglomerado financeiro	
	2015	2014	2015	2014
Processamento de dados	1.284	945	6.519	6.249
Despesa de repasse a distribuidores - rebate	-	-	3.223	3.644
Serviços financeiros	361	365	1.485	700
Depreciação e amortização	211	67	2.901	3.176
Serviços de terceiros	58	73	3.307	2.988
Serviços técnicos especializados	377	725	2.832	2.453
Comunicações	26	20	651	540
(Reversão)/provisão de contingência	-	-	406	1.087
Viagens no país/externo	210	203	898	800
Transporte	24	6	467	410
Manutenção e conservação de bens	7	3	702	515
Água, energia e gás	-	-	692	455
Promoções e relações públicas	-	2	-	2
Propaganda e publicidade	27	2	138	2
Aluguéis	5	-	4.414	4.486
Outras	466	370	2.338	1.696
Total	3.056	2.781	30.973	29.203

25 Outras receitas/(despesas) operacionais

	Banco		Conglomerado Financeiro	
	2015	2014	2015	2014
Despesas corporativas internacionais (a)	(105)	(29)	(1.558)	(861)
Outras despesas operacionais (b)	(20)	(13)	(414)	(197)
Despesas/receitas gerais com fundos (c)	(3)	(59)	(435)	(195)
Resultado líquido de variação cambial	46	(28)	452	(164)
Reversão/(provisão) para outros créditos de liquidação	(9)	-	(32)	-
Perda no recebimento de crédito	-	-	(334)	-
Outras receitas operacionais	89	18	895	286
Provisão para credores de liquidação duvidosa	-	(119)	-	(2.350)
Reversão/ (provisão) contingências de processos	-	-	1.539	-
Total	(2)	(230)	113	(3.481)

- (a) Referem-se a despesas a pagar para Empresas do Grupo BNY Mellon, referentes ao rateio de despesas do grupo, que precisam ser reconhecidas no resultado das empresas do Conglomerado Financeiro e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis.
- (b) Referem-se aos gastos com compras de *softwares* e itens do ativo imobilizado que, por não atenderem a alguns critérios de capitalização definidos pelas políticas contábeis do Grupo BNY Mellon, foram reconhecidas como despesas indedutíveis.
- (c) Referem-se a custos gerados pelos fundos de investimento administrados pela Distribuidora.

26 Contingências

a. Provisões para contingências trabalhistas, fiscais e cíveis - Prováveis

Em conformidade com o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução do CMN nº 3.823/2009, a Distribuidora constitui provisão para contingências trabalhistas, cíveis e fiscais com risco de perda provável.

**Movimentação das provisões para contingências trabalhistas, fiscais e cíveis,
 classificadas como prováveis**

	Conglomerado Financeiro	
	2015	2014
Demandas trabalhistas		
Saldo inicial	151	186
Constituição	55	56
Reversão da provisão	(56)	(75)
Baixa por pagamento	-	-
Saldo final	150	237
 Demandas fiscais		
Saldo inicial	3.638	3.250
Constituição	-	-
Atualização monetária	62	163
Saldo final (1)	3.700	3.413
 Demandas cíveis		
Saldo inicial	9.202	13
Constituição	167	910
Reversão da provisão	(1.482)	(13)
Atualização monetária	121	-
Saldo final (2)	8.008	910
 Total das demandas trabalhistas, fiscais e cíveis	11.858	4.560

- (1) A Distribuidora vem discutindo judicialmente a inconstitucionalidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), pleiteando calcular e recolher a COFINS sobre o efetivo faturamento, cujo conceito consta no artigo 2º da Lei Complementar (LC) nº 70/1991, afastando-se, assim, a ampliação da base de cálculo pretendida pelo parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/1998. Baseado na opinião dos assessores jurídicos, o valor está totalmente provisionado e em 30 de junho de 2015 monta a R\$ 2.104 (R\$ 1.959 em 30 de junho de 2014), registrado na conta de provisão para contingências. Por decisão judicial, a partir de janeiro de 2010, foram realizados depósitos judiciais correspondentes a esse processo e o saldo em 30 de junho de 2015 totaliza R\$ 2.141 (R\$ 1.978 em 30 de junho de 2014), conforme Nota Explicativa nº 9. Devido à mudança da base de cálculo trazida pela Lei nº 12.973, a partir do fato gerador de janeiro de 2015, a Distribuidora deixou de realizar o depósito judicial referente à ação judicial da COFINS, e com isso o recolhimento passou a ser feito mediante DARF correspondente a 100% do valor apurado da COFINS.
- (2) Há duas ações de reparação de danos em face da Distribuidora, nas quais os autores pretendem indenização pelas perdas sofridas em decorrência de suposta conduta irregular praticada pelos réus. Foram proferidas sentenças em ambas as ações, as quais acolheram em parte os pedidos autorais para determinar a condenação solidária da gestora e da administradora ao pagamento das quantias de, aproximadamente, R\$ 6.638 e R\$ 233, sob o fundamento de que as infrações ao regulamento do fundo causaram prejuízos indenizáveis a estas. Foi interposto recurso de apelação ainda pendente de julgamento.

b. Contingências trabalhistas, fiscais e cíveis – riscos Possíveis

As contingências classificadas com risco possível são dispensadas de constituição de provisão com base no CPC 25- Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.

Os montantes relacionados no quadro abaixo representam a estimativa de valores classificados como chance de perda possível pelos assessores jurídicos da Distribuidora nos semestre findos em 30 de junho de 2015 e 2014.

Contingências passivas:	2015	2014
Trabalhista (1)	158	1.740
Fiscais	8.729	4.406
Cíveis (2)	<u>388.205</u>	<u>87.160</u>
Total	<u><u>397.092</u></u>	<u><u>93.306</u></u>

- (1) Existem ainda contingências passivas de natureza trabalhista avaliadas como risco possível, cujos montantes estimados de perda não puderam ser estimados com confiabilidade pela Administração, em função do andamento dos processos, que encontram-se em fase inicial.
- (2) Em 8 de agosto de 2014, o Instituto de Seguridade dos Correios (o “Autor”) ajuizou ação ordinária contra a BNY Mellon DTVM e Fabrizio Dulcetti Neves (“Sr. Fabrizio”, em conjunto com a BNY Mellon DTVM denominados “Réus”), sócio controlador da Atlântica Administradora de Recursos Ltda. (“Atlântica”), em razão de supostos prejuízos, lucros cessantes e/ou danos emergentes decorrentes da alegada má administração e/ou gestão, pelos Réus, do Brasil Sovereign II Fundo de Investimento em Dívida Externa (“Brasil Sovereign II”). Na mesma data, o Autor solicitou liminarmente o bloqueio judicial e a transferência, para uma conta de depósito judicial, da importância de R\$ 197.859.

Em 21 de agosto de 2014, a Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro deferiu o pedido do Autor e determinou o bloqueio dos saldos bancários disponíveis, no dia 22 de agosto de 2014, no montante integral requerido, posteriormente substituído por Carta de Fiança bancária.

O valor envolvido no processo classificado como risco possível de perda da causa, segundo relatório enviado pelos assessores jurídicos externos, em 30 de junho de 2015, é de R\$ 249.855. As demais causas de natureza cível classificadas como risco possível de perda correspondem substancialmente a processos judiciais em que a Distribuidora figura como ré em condenação solidária à de gestores em virtude de suposta má gestão e administração de fundos de investimentos por ela administrados.

27 Contribuição previdenciária

O Banco não possui para seus funcionários a modalidade do plano de benefício definido. Para o Conglomerado Financeiro, a Distribuidora concedia a seus diretores e empregados o benefício, opcional, de participação no plano de previdência privada da BRASPREV - Fundação Brascan de Previdência, na modalidade de benefício definido, participando como patrocinadora com parcela da contribuição mensal. Esse benefício foi mantido para os diretores e funcionários que então haviam optado em participar do referido plano até fevereiro de 2004. Em março de 2011, a Distribuidora transferiu seu plano de benefício definido da BRASPREV para a Icatu Fundo Multipatrocinado. As contribuições para esse plano totalizaram R\$ 169 no semestre findo em 30 de junho de 2015 (R\$ 130 em 30 de junho de 2014). A partir de março de 2004, a Distribuidora passou a proporcionar aos seus diretores e empregados o benefício, opcional, de participação no plano de previdência privada da Icatu Seguros S.A., na modalidade de contribuição definida, participando como patrocinadora com parcela da contribuição mensal. No semestre findo em 30 de junho de 2015, a contribuição da Distribuidora para a previdência privada montou a R\$ 766 e do Banco R\$ 129 (R\$ 822 da Distribuidora e R\$ 134 do Banco em 30 de junho de 2014).

Em relação ao plano de previdência privada da Icatu Fundo Multipatrocinado, na modalidade de benefício definido, a Distribuidora realizou uma avaliação atuarial na data-base 31 de dezembro de 2014 e, devido ao superávit apresentado, o passivo atuarial em função do déficit técnico apresentado em exercícios anteriores no montante de R\$ 466 foi revertido. Vide Nota Explicativa nº 23.

28 Programa de participação nos lucros

O Banco e a Distribuidora possuem um programa de participação nos lucros e/ou resultados para seus funcionários. No semestre findo em 30 de junho de 2015, foram apurados para fins de distribuição os montantes de R\$ 466 e R\$ 2.363, respectivamente (R\$ - e R\$ 1.646 em junho de 2014, respectivamente).

29 Transação com partes relacionadas

Descrição	2015							
	Ativo circulante		Passivo circulante		Passivo não circulante		Transação/Resultado	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Diretoria	-	-	124	2.065	326	2.641	(823)	(11.002)
Dividendos devidos à controladora	-	-	39	67	-	-	-	-
Dividendos a receber da controlada	-	4.657	-	-	-	-	-	-
Empresas do grupo no exterior	2.074	2.088	17	261	-	-	3.563	(2.110)
Total	2.074	6.745	180	2.393	326	2.641	(2.740)	(13.112)
Descrição	2014							
	Ativo circulante		Passivo circulante		Passivo não circulante		Transação/Resultado	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Diretoria	-	-	228	2.562	151	617	(460)	(5.527)
Dividendos devidos à controladora	-	-	-	199	-	-	-	-
Dividendos a receber de controlada	-	1.994	-	-	-	-	-	-
Empresas do grupo no exterior	1.238	1.238	5	103	-	-	3.414	2.552
Total	1.238	3.232	233	2.864	151	617	2.954	(2.975)

Os principais saldos de ativos e passivos em 30 de junho de 2015 e 2014, bem como as transações que influenciaram os resultados dos períodos, relativas a operações com partes

relacionadas, decorrem de transações entre as empresas do Conglomerado Financeiro e outras partes relacionadas, conforme a seguir:

As empresas do Conglomerado Financeiro concedem gratificação aos seus diretores baseada em seu resultado. No semestre findo em 30 de junho de 2015, foram registrados montantes a pagar de R\$ 450 e R\$ 4.585 para o Banco e para o Conglomerado Financeiro, respectivamente (em 30 de junho de 2014, os montantes de R\$ 379 e R\$ 3.179). O efeito no resultado deve-se à gratificação semestral e aos honorários mensais pagos à diretoria.

O saldo a receber/a pagar existente com empresas do Grupo BNY Mellon no exterior, corresponde a valores cobrados ou reembolsados relacionados a rateio de despesas do grupo, que precisam ser reconhecidas no resultado das empresas do Conglomerado Financeiro e recebidas/pagas periodicamente. Para fins fiscais, as despesas são consideradas indedutíveis. De acordo com as regras do Grupo, os valores são recebidos/liquidados até o final do mês subsequente ao mês de emissão da *invoice*.

O saldo de dividendos a receber de controlada refere-se a dividendos declarados pela empresa BNY Mellon Administração de Ativos Ltda., a sua controlada direta, Distribuidora.

A ARX Investimentos Ltda. (“ARX”), subsidiária do The Bank of New York Mellon Corporation, com sede em Nova Iorque, atua como gestora de fundos de investimento administrados pela Distribuidora. A ARX e sua subsidiária integral BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. não integram o grupo econômico financeiro do qual as empresas do Conglomerado Financeiro fazem parte.

Remuneração de diretores e pessoal chave da Administração

No semestre findo em 30 de junho de 2015, a remuneração do pessoal-chave da administração, que inclui diretores, totalizou R\$ 11.002 (R\$ 5.527 no semestre findo em 30 de junho de 2014). Nesse valor estão englobados benefícios de curto prazo, que correspondem a: (i) pró-labore pago à diretoria; (ii) bônus pago; e (iii) outros benefícios, como plano de saúde, plano dental, previdência privada e seguro de vida. Adicionalmente, o Grupo possui política de remuneração baseada em ações e plano de pensão, conforme divulgado nas Notas Explicativas n°s 20 e 27.

Controladora e parte controladora final

A controladora direta do Conglomerado Financeiro é a BNY Mellon Participações Ltda. e a controladora final do Grupo é o The Bank of New York Mellon Corporation. Em 30 de junho de 2015, o Banco e a Distribuidora possuíam saldos a pagar de R\$ 39 e 28 (R\$ 199 em 30 de junho de 2014 por parte da Distribuidora), referentes aos dividendos mínimos obrigatórios.

30 Limite operacional (acordo da Basileia)

As instituições financeiras e entidades equiparadas têm que manter patrimônio líquido mínimo de 11% dos seus ativos, ponderados por graus de risco às exposições em ouro, moedas estrangeiras e operações sujeitas ao risco operacional e às variações: cambial; da taxa de juros; do preço de *commodities*; e do preço de ações classificadas na carteira de negociação, conforme regras e instruções do BACEN. O Banco e o Conglomerado Financeiro estavam enquadrados nesse limite operacional em 30 de junho de 2015 e 2014.

31 Eventos subsequentes

Aumento da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) – Medida Provisória (MP) 675/15

Em 22 de maio de 2015 foi editada pelo Poder Executivo a Medida Provisória (“MP”) nº 675/15, que aumentou a alíquota da Contribuição Social sobre o lucro de instituições financeiras, incluindo o Banco e a Distribuidora, de 15% para 20%.

A MP entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2015 e sua vigência é limitada a um prazo de 60 dias, prorrogável por apenas uma vez por mais 60 dias e necessita ser convertida em lei pelo Congresso Nacional para que possa produzir efeitos por um prazo indeterminado. A conversão em lei não havia ocorrido até 30 de junho de 2015 e nem até a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras. Desta forma, os efeitos desta MP não foram considerados como “substantivos de promulgação real” e, portanto, não gerou qualquer impacto nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2015. A Administração do Banco aguardará a conversão dessa MP em lei para apurar os reais impactos dessa alteração.

* * *

Patricia Furtado Mussalan
Diretora

Elisângela Jesus da Silva Fernandes
Contadora
CRC/RJ 086594/O-2